Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 00008202610210002000

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Russas

Data
06/11/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecer as políticas de educação inclusiva da rede municipal de ensino de Russas/CE, mediante a promoção de condições adequadas de acessibilidade, equidade e participação dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, especialmente daqueles que necessitam de atendimento educacional especializado e de estratégias pedagógicas adaptadas às suas necessidades individuais.

A Secretaria da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas/CE busca aprimorar as condições de atendimento nos Centros de Educação Infantil, nas unidades escolares, nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nos demais espaços de inclusão da rede municipal, visando superar barreiras que possam comprometer o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, comunicacional e social dos estudantes. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas inclusivas, proporcionando aos profissionais da educação melhores condições para desenvolver atividades que respeitem as particularidades e potencialidades de cada educando.

A demanda também está relacionada à necessidade de aperfeiçoamento contínuo das práticas educacionais, considerando a importância da qualificação dos profissionais responsáveis pelo atendimento aos estudantes. A articulação entre acessibilidade, estratégias pedagógicas inclusivas e formação continuada constitui medida relevante para favorecer a aprendizagem, estimular a autonomia e promover maior integração dos estudantes às atividades escolares.

A iniciativa encontra fundamento nos arts. 206, inciso I, e 208, inciso III, da

Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que asseguram o direito à educação inclusiva e à igualdade de oportunidades. Observa, ainda, o disposto no art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de caracterização do problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura de atendimento educacional inclusivo do Município de Russas/CE, contribuindo para a redução das barreiras à aprendizagem, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, da igualdade e do interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, funcionais e de sustentabilidade necessários ao atendimento das demandas de educação inclusiva da rede municipal de ensino de Russas/CE, assegurando a qualidade, a acessibilidade e a adequação pedagógica da solução pretendida. As exigências deverão ser proporcionais às necessidades da Administração, preservando a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.1. Requisitos Técnicos

- **3.1.1. Qualidade e adequação dos recursos:**
  - Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e segurança compatíveis com sua finalidade educacional e com as características do público atendido.
  - Os recursos deverão ser apropriados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas inclusivas, considerando diferentes necessidades de aprendizagem e acessibilidade.
- **3.1.2. Compatibilidade pedagógica:**
  - Os recursos deverão possibilitar sua utilização em diferentes etapas e contextos educacionais, especialmente na educação infantil e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

- Os materiais e ferramentas deverão apresentar características que favoreçam a acessibilidade, a comunicação e a participação dos estudantes nas atividades escolares.

- **3.1.3. Conformidade e segurança:**
  - Os produtos deverão observar as normas técnicas e os requisitos de segurança aplicáveis à sua natureza e utilização.
  - Deverão ser admitidos materiais e soluções tecnicamente equivalentes, desde que atendam às necessidades pedagógicas e aos padrões mínimos de qualidade exigidos.

3.2. Requisitos Operacionais

- **3.2.1. Fornecimento e disponibilização:**
  - A entrega deverá ocorrer conforme as necessidades da Administração, observando as condições, os prazos e os locais definidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.
  - Os recursos deverão ser fornecidos em condições adequadas de uso, acompanhados das orientações necessárias à sua utilização.
- **3.2.2. Suporte e orientação:**
  - A contratação deverá contemplar suporte técnico e orientação pedagógica compatíveis com as características da solução, visando à adequada utilização dos recursos.
  - Deverão ser disponibilizados meios de esclarecimento de dúvidas e orientações aos profissionais responsáveis pela aplicação dos materiais.
- **3.2.3. Capacitação dos profissionais:**
  - Deverão ser previstas atividades de capacitação e acompanhamento pedagógico que contribuam para a utilização eficiente dos recursos no ambiente escolar.
  - As ações formativas deverão estar alinhadas às necessidades dos educadores e às práticas de educação inclusiva desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

3.3. Requisitos Funcionais

- **3.3.1. Acessibilidade e inclusão:**
  - Os recursos deverão favorecer a participação dos estudantes nas atividades educacionais, considerando suas diferentes condições de comunicação, percepção e aprendizagem.
  - Deverão possibilitar a adoção de estratégias pedagógicas inclusivas e

adaptáveis às necessidades individuais dos educandos.

- **3.3.2. Aplicabilidade educacional:**
  - A solução deverá contribuir para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sensoriais, comunicacionais e sociais.
  - Os recursos deverão permitir sua utilização em atividades individuais e coletivas, conforme o planejamento pedagógico dos profissionais da educação.
- **3.3.3. Flexibilidade de utilização:**
  - Os materiais e ferramentas deverão possibilitar diferentes formas de aplicação pedagógica, respeitando as particularidades dos estudantes e dos ambientes educacionais.
  - A solução deverá favorecer a integração entre recursos educacionais, estratégias de ensino e práticas de atendimento especializado.

3.4. Requisitos de Sustentabilidade

- **3.4.1. Durabilidade e conservação:**
  - Os materiais deverão apresentar condições adequadas de resistência e durabilidade, visando à utilização eficiente dos recursos públicos.
  - Deverão ser favorecidas práticas de conservação que contribuam para prolongar a vida útil dos produtos.
- **3.4.2. Responsabilidade ambiental:**
  - Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais e processos que reduzam impactos ambientais, sem comprometer a qualidade e a funcionalidade dos recursos.
  - Deverão ser observadas as disposições ambientais aplicáveis ao fornecimento, à utilização e à destinação dos materiais.
- **3.4.3. Uso racional dos recursos:**
  - A utilização dos materiais deverá favorecer o aproveitamento adequado dos componentes, evitando desperdícios e substituições desnecessárias.
  - Deverão ser incentivadas práticas de reutilização e descarte ambientalmente adequado, conforme a natureza dos produtos.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar uma contratação compatível com as necessidades educacionais do Município de Russas/CE, promovendo a acessibilidade, a qualidade pedagógica e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando critérios objetivos, proporcionais e suficientes para garantir o atendimento da demanda, sem impor restrições injustificadas à participação de potenciais fornecedores.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atender às necessidades de acessibilidade e educação inclusiva da rede municipal de ensino de Russas/CE, considerando aspectos técnicos, pedagógicos, operacionais e econômicos. A análise busca identificar a solução mais adequada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Análise das Possíveis Soluções

Solução 1 — Aquisição individualizada de materiais pedagógicos inclusivos e recursos de acessibilidade

Consiste na aquisição separada de materiais didáticos, jogos adaptados, recursos de acessibilidade e demais instrumentos destinados ao atendimento educacional inclusivo.

- **Vantagens:** Maior flexibilidade na seleção dos materiais, possibilidade de atendimento a necessidades específicas e ampliação da participação de fornecedores especializados.
- **Motivo da não escolha:** Apesar de viável, essa alternativa pode dificultar a integração dos recursos e a padronização das práticas pedagógicas, além de exigir maior esforço administrativo para organização, distribuição e orientação quanto à utilização dos materiais.

Solução 2 — Contratação exclusiva de serviços de capacitação e assessoria em educação inclusiva

Consiste na contratação de serviços especializados para formação continuada, orientação metodológica e acompanhamento dos profissionais da educação.

- **Vantagens:** Aperfeiçoamento das competências profissionais, atualização das metodologias de ensino e fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas.
- **Motivo da não escolha:** A capacitação isolada não contempla a disponibilização dos recursos materiais necessários à aplicação das estratégias pedagógicas, exigindo contratações complementares para atendimento integral da demanda.

Solução 3 — Aquisição de plataformas digitais e softwares educacionais inclusivos

Consiste na disponibilização de ferramentas digitais, aplicativos e plataformas destinados à acessibilidade, comunicação alternativa e desenvolvimento de atividades educacionais adaptadas.

- **Vantagens:** Possibilidade de personalização das atividades, atualização de conteúdos, utilização de recursos interativos e ampliação das estratégias de

aprendizagem.

- **Motivo da não escolha:** A solução depende de infraestrutura tecnológica adequada e não contempla integralmente as atividades que exigem manipulação de objetos, estimulação tátil, experiências sensoriais e desenvolvimento motor, essenciais a determinadas práticas inclusivas.

4.2. Solução Escolhida — Aquisição de Kit de Recursos Multifuncionais para Acessibilidade e Educação Inclusiva + Módulo de Práticas Inclusivas (Kit de Inclusão)

A solução escolhida consiste na futura e eventual aquisição de kits de recursos multifuncionais para acessibilidade e educação inclusiva, incluindo o Módulo de Práticas Inclusivas, caracterizados como proposta pedagógica estruturada que integra recursos educacionais, instrumentos de acessibilidade, ferramentas de comunicação e ações de suporte e formação continuada dos profissionais da educação.

Vantagens da solução escolhida:

- Integração de diferentes recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade em uma proposta educacional articulada.
- Atendimento a diferentes necessidades de aprendizagem, comunicação, desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial dos estudantes.
- Favorecimento da organização e padronização das práticas inclusivas na rede municipal de ensino.
- Disponibilização de suporte e formação aos educadores, contribuindo para a utilização adequada dos recursos.
- Possibilidade de utilização em diferentes ambientes educacionais, ampliando o alcance das práticas inclusivas.

Desvantagens da solução escolhida:

- Necessidade de planejamento para distribuição, acompanhamento e adequada utilização dos recursos.
- Possibilidade de investimento inicial superior ao de soluções de menor abrangência.

Justificativa da escolha:

A solução selecionada apresenta adequação técnica às necessidades da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE, por reunir recursos pedagógicos diversificados e ações de apoio aos profissionais em uma proposta educacional integrada. Essa configuração favorece a continuidade das práticas inclusivas, a articulação entre os instrumentos pedagógicos e o atendimento às diferentes necessidades dos estudantes.

Além disso, a aquisição integrada apresenta potencial para racionalizar

procedimentos administrativos e facilitar a organização dos recursos educacionais. Sua vantajosidade econômica, contudo, deverá ser confirmada pela análise dos custos, da competitividade e da viabilidade do parcelamento, assegurando que a integração pretendida seja tecnicamente justificável e compatível com o interesse público.

4.3. Identificação de Contratações Similares no Estado do Ceará

Com a finalidade de verificar a existência de mercado para soluções pedagógicas destinadas à educação inclusiva, foram identificadas contratações similares realizadas por outros municípios do Estado do Ceará, destacando-se:

- **Município de Aracati/CE:** Registro de preços para futura e eventual contratação de solução educacional integrada, composta por recursos pedagógicos inclusivos, tecnologias assistivas, materiais didáticos especializados e serviços de formação continuada, destinada ao fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), da educação inclusiva e da recomposição das aprendizagens.
- **Município de Mombaça/CE:** Aquisição de materiais pedagógicos e kits sensoriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contemplando recursos multifuncionais para acessibilidade, educação inclusiva e desenvolvimento de atividades pedagógicas especializadas.
- **Município de Ararendá/CE:** Aquisição de kits do Projeto Vivamente Inclusão e kits sensoriais destinados ao atendimento dos estudantes da educação inclusiva e das unidades escolares da rede municipal de ensino.
- **Município de Quixadá/CE:** Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, por meio de kits destinados à aprendizagem e à inclusão, para atendimento das necessidades da educação infantil e dos estudantes atendidos pela educação inclusiva da rede municipal de ensino.

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, fica evidenciada a existência de mercado fornecedor para esse tipo de contratação, considerando a identificação de aquisições similares promovidas por diferentes municípios do Estado do Ceará. As contratações identificadas demonstram a presença de soluções voltadas ao fornecimento de recursos pedagógicos inclusivos, materiais sensoriais e projetos educacionais integrados, reforçando a viabilidade mercadológica da solução pretendida e a possibilidade de atendimento da demanda por fornecedores atuantes nesse segmento, observada a necessidade de assegurar condições adequadas de competitividade no procedimento licitatório.

Dessa forma, a solução selecionada encontra correspondência em práticas de contratação adotadas por outros municípios cearenses, reforçando sua viabilidade preliminar, condicionada à preservação da competitividade, à adequada definição das especificações e à demonstração da vantajosidade para a Administração.

A escolha do procedimento licitatório deverá considerar a natureza do objeto e a possibilidade de estabelecer padrões de desempenho e qualidade objetivamente verificáveis, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a participação isonômica dos interessados.

4.4. Análise das Modalidades de Licitação

Considerando as modalidades previstas no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as seguintes possibilidades:

- **Concorrência:** Modalidade que pode ser utilizada, entre outras hipóteses, para contratação de bens e serviços especiais. Não foi escolhida considerando a possibilidade de caracterização do objeto como comum, mediante especificações objetivas e usuais de mercado.
- **Concurso:** Destina-se à escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, não sendo compatível com a finalidade predominante da contratação.
- **Leilão:** Modalidade destinada à alienação de bens, não se aplicando à aquisição pretendida.
- **Diálogo competitivo:** Aplicável às hipóteses específicas previstas na legislação, quando a Administração necessita de interação estruturada com o mercado para identificar ou desenvolver soluções. Não se mostra necessário diante da possibilidade de definição prévia da solução pretendida.
- **Pregão eletrônico:** Modalidade escolhida por permitir a contratação de bens e serviços comuns mediante critérios objetivos de julgamento, favorecendo a competitividade, a transparência e a economicidade.

A adoção do pregão eletrônico fundamenta-se no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, considerando a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade dos recursos pretendidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A utilização dessa modalidade pressupõe a confirmação de que a natureza predominante do objeto corresponde a bens e serviços comuns, devendo ser avaliada a participação das atividades de suporte, consultoria e formação na composição da contratação, de modo a observar as restrições legais relativas aos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

A realização do certame em formato eletrônico favorece a ampla participação de fornecedores, a transparência dos procedimentos e a obtenção de propostas economicamente vantajosas.

Considerando o caráter futuro e eventual das aquisições, pretende-se adotar o Sistema de Registro de Preços, procedimento auxiliar que possibilita o atendimento das demandas conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observados os requisitos legais para sua utilização.

Diante das alternativas analisadas e das referências de contratações similares identificadas, conclui-se que a aquisição de kits de recursos multifuncionais para acessibilidade e educação inclusiva, incluindo o Módulo de Práticas Inclusivas, apresenta viabilidade técnica e mercadológica preliminar para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Russas/CE. A adoção do pregão eletrônico, associado ao Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada à estratégia pretendida, evidenciando a vantajosidade da solução integrada e a preservação da competitividade, em observância à Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit de Recursos Multifuncionais para Acessibilidade e Educação Inclusiva + Módulo 5 - Práticas Inclusivas (Kit de Inclusão), destinado ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Russas/CE, abrangendo os Centros de Educação Infantil, as unidades escolares, as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os demais espaços destinados às práticas educacionais inclusivas.

A contratação compreende uma solução pedagógica estruturada, composta por recursos educacionais diversificados e concebidos para utilização integrada, com o objetivo de favorecer a acessibilidade, a comunicação, o desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial, a interação social e a participação dos estudantes nas atividades escolares. A proposta contempla materiais pedagógicos inclusivos, recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), instrumentos multissensoriais, jogos educativos, materiais adaptados para Libras e Braille e demais recursos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

Integra a solução o Módulo de Práticas Inclusivas, constituído por materiais lúdicos, recursos de estimulação sensorial, acervo literário, instrumentos de desenvolvimento psicomotor e materiais de apoio às atividades educacionais, proporcionando diferentes possibilidades de aplicação pedagógica e contribuindo para a organização das práticas inclusivas no ambiente escolar.

Além dos recursos físicos, a contratação contempla ferramentas de apoio pedagógico, incluindo gerador de pranchas personalizadas, suporte técnico, consultoria on-line, plataforma de capacitação e programa de formação continuada dos profissionais da educação. As ações formativas incluem assessoria pedagógica e atividades presenciais, com carga horária prevista de 32 horas-aula, visando orientar os educadores quanto à utilização adequada dos recursos e à sua integração às metodologias de ensino inclusivo.

A solução deverá ser fornecida de forma completa, observando os padrões de qualidade, segurança, acessibilidade e adequação pedagógica necessários ao atendimento da demanda. Os materiais deverão apresentar condições apropriadas de utilização, acompanhados das orientações e do suporte previstos, cabendo à contratada assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.

A definição da composição da solução deverá observar a compatibilidade entre os recursos e sua finalidade pedagógica, admitindo produtos tecnicamente equivalentes que atendam aos requisitos estabelecidos. A forma de agrupamento dos componentes deverá ser devidamente justificada quanto à viabilidade técnica e econômica, preservando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução proposta busca proporcionar à rede municipal de ensino de Russas/CE condições adequadas para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas, mediante a disponibilização articulada de recursos pedagógicos,

instrumentos de acessibilidade e ações de formação profissional, contribuindo para o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de educação, em consonância com o interesse público e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	KIT DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA + MÓDULO 5 – PRÁTICAS INCLUSIVAS, COMPOSTO POR RECURSOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA A INCLUSÃO	45,000	Kit

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	KIT DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA + MÓDULO 5 – PRÁTICAS INCLUSIVAS, COMPOSTO POR RECURSOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA A INCLUSÃO	45,000	Kit	59.229,75	2.665.338,75

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 2.665.338,75 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada em item único, sem parcelamento, considerando a natureza integrada da solução pretendida, composta por recursos pedagógicos multifuncionais, instrumentos de acessibilidade, ferramentas de apoio educacional e ações de suporte e formação continuada, destinados ao fortalecimento das práticas de educação inclusiva da rede municipal de ensino de Russas/CE.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento da contratação deve ser observado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando a divisibilidade do objeto, a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento das condições de mercado, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º.

Entretanto, o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê a não adoção do parcelamento quando o objeto configurar sistema único e integrado e houver possibilidade de risco ao conjunto da solução pretendida. Esse entendimento está alinhado às orientações do Tribunal de Contas da União, que reconhecem a

possibilidade de contratação sem parcelamento quando a divisão do objeto puder comprometer sua funcionalidade, integração ou adequada execução, desde que a decisão seja tecnicamente justificada.

No caso em análise, a opção pelo item único fundamenta-se principalmente na integração pedagógica e funcional dos componentes, concebidos para utilização articulada no desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas. A contratação individualizada dos materiais, ferramentas e serviços associados poderia ocasionar dificuldades de compatibilização metodológica, descontinuidade na implementação das atividades, fragmentação das responsabilidades e necessidade de esforços adicionais de coordenação entre diferentes fornecedores, comprometendo a unidade da proposta educacional.

Sob o aspecto operacional, o fornecimento integrado busca assegurar uniformidade na organização dos recursos, na orientação aos profissionais e no acompanhamento da utilização pedagógica, permitindo maior articulação entre os componentes da solução. A concentração das responsabilidades contratuais também poderá facilitar a fiscalização e o acompanhamento da execução, reduzindo possíveis conflitos relacionados ao cumprimento de obrigações interdependentes.

O valor global estimado corresponde a R$ 3.045.285,00 (três milhões e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais). A contratação será processada mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme as demandas efetivas da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados. O fornecimento em etapas não descaracteriza a opção pelo item único, uma vez que cada unidade deverá preservar a composição integrada da solução.

A reunião dos componentes em um único item busca preservar a interdependência funcional dos recursos, a compatibilidade das estratégias pedagógicas e a uniformidade das orientações destinadas aos profissionais da educação. Dessa maneira, a estruturação da contratação considera a necessidade de manter a articulação entre os materiais, as ferramentas de acessibilidade e as ações formativas, evitando a fragmentação de atividades complementares que integram a proposta educacional.

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente o não parcelamento da contratação, com fundamento no art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da integração funcional e pedagógica pretendida e dos riscos que a fragmentação poderá representar ao conjunto da solução. A adoção do item único busca assegurar a unidade da proposta educacional, a padronização das práticas inclusivas e a adequada execução do objeto, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em consonância com o

planejamento administrativo da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar e com as diretrizes voltadas ao fortalecimento da educação inclusiva na rede municipal de ensino.

A iniciativa integra as ações destinadas ao aprimoramento das condições de acessibilidade e atendimento educacional especializado, contribuindo para a organização das demandas administrativas, a racionalização das aquisições e a aplicação eficiente dos recursos públicos, de acordo com as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a demonstração do alinhamento da contratação ao planejamento da Administração, assegurando coerência entre a necessidade identificada, os objetivos institucionais e as ações programadas para o exercício de 2026.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026
Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido o fortalecimento das práticas de educação inclusiva na rede municipal de ensino de Russas/CE, mediante a ampliação das condições de acessibilidade, a melhoria do atendimento educacional especializado e a disponibilização de instrumentos que favoreçam a aprendizagem, a participação e o desenvolvimento dos estudantes.

Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Ampliação da acessibilidade educacional:** Proporcionar melhores condições de participação dos estudantes nas atividades escolares, contribuindo para a redução de barreiras à comunicação, à aprendizagem e à interação social.
- **Fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas:** Favorecer a adoção de estratégias educacionais diversificadas, adequadas às diferentes necessidades dos estudantes e aos objetivos pedagógicos da rede municipal de ensino.
- **Aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Contribuir para a melhoria das condições de atendimento, ampliando as possibilidades de desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e comunicacional dos estudantes.
- **Valorização e qualificação dos profissionais da educação:** Promover o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas por meio de formação continuada, suporte técnico e orientação especializada, favorecendo a utilização adequada dos recursos educacionais.

- **Otimização dos recursos públicos:** Promover o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mediante a utilização planejada e integrada dos instrumentos pedagógicos, buscando eficiência administrativa, economicidade e redução de desperdícios.
- **Melhoria da qualidade dos serviços educacionais:** Fortalecer a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades e para a efetivação de uma educação pública mais inclusiva e acessível.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados às necessidades identificadas pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE, visando ao aprimoramento das condições de ensino e aprendizagem, à utilização eficiente dos recursos públicos e à melhoria contínua dos serviços educacionais oferecidos à população, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, a Secretaria da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas/CE deverá adotar as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução da contratação, observando as características da solução pretendida e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, deverão ser observadas as seguintes providências:

1. **Elaboração e aprovação dos instrumentos técnicos:** Finalizar o Termo de Referência e os demais documentos necessários à instrução processual, estabelecendo as condições de fornecimento, os requisitos de qualidade e os critérios de aceitação do objeto.
2. **Definição da sistemática de fornecimento:** Estabelecer os procedimentos para solicitação dos materiais, os prazos de entrega, os locais de recebimento e as condições de execução das obrigações associadas à contratação.
3. **Preparação das unidades educacionais:** Identificar os espaços destinados ao recebimento, armazenamento e utilização dos recursos pedagógicos, verificando as condições necessárias à sua conservação e adequada aplicação.
4. **Organização da distribuição dos materiais:** Planejar os procedimentos de distribuição dos recursos entre as unidades educacionais, considerando as necessidades identificadas e as prioridades estabelecidas pela Administração.
5. **Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização:** Indicar formalmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, observando as atribuições previstas na legislação e nos instrumentos administrativos pertinentes.
6. **Orientação dos agentes responsáveis:** Promover, quando necessário, a orientação ou capacitação dos servidores designados para a gestão e

fiscalização, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e acompanhamento das obrigações contratuais.

7. **Definição dos procedimentos de recebimento:** Estabelecer critérios para conferência dos materiais, verificação de conformidade com as especificações e registro de eventuais irregularidades, assegurando o adequado controle das entregas.

8. **Planejamento das atividades de formação:** Articular com as equipes pedagógicas a organização das ações de capacitação, orientação e acompanhamento dos profissionais da educação, considerando o calendário escolar e as necessidades da rede municipal.

9. **Organização do acompanhamento pedagógico:** Definir os procedimentos para acompanhamento da utilização dos recursos educacionais, visando favorecer sua integração às práticas inclusivas desenvolvidas nas unidades escolares.

10. **Verificação da regularidade administrativa e contratual:** Assegurar o cumprimento das exigências legais necessárias à formalização da contratação, incluindo a verificação das condições de habilitação do fornecedor, a análise dos documentos pertinentes e os demais procedimentos administrativos aplicáveis.

As providências deverão ser executadas conforme sua pertinência e o momento adequado do procedimento administrativo, garantindo que as condições essenciais estejam estabelecidas antes da formalização contratual e que as atividades relacionadas à distribuição, utilização e acompanhamento dos recursos sejam organizadas previamente ao início da execução.

Dessa forma, as medidas propostas buscam assegurar uma contratação planejada, organizada e eficiente, proporcionando condições adequadas para o fornecimento dos recursos pedagógicos, a fiscalização das obrigações contratuais e o desenvolvimento das práticas de educação inclusiva na rede municipal de ensino de Russas/CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação justifica-se pela natureza futura e eventual da aquisição de kits de recursos multifuncionais para acessibilidade e educação inclusiva, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Russas/CE. Essa sistemática possibilita à Administração realizar aquisições de forma gradual, conforme as demandas identificadas pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, observadas as necessidades das unidades educacionais e a disponibilidade de recursos.

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se como instrumento adequado ao planejamento das aquisições, permitindo maior flexibilidade administrativa, organização do fornecimento e racionalização dos procedimentos de contratação. Sua utilização favorece o atendimento progressivo das necessidades dos Centros de

Educação Infantil, das unidades escolares e das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), evitando a aquisição antecipada de materiais além da demanda efetivamente existente.

A escolha encontra fundamento nos arts. 82 e 83 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços e estabelecem que a existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar a contratação, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade e nas condições estabelecidas na respectiva ata.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita organizar o atendimento das demandas ao longo da vigência da ata, observados os quantitativos registrados e as condições de fornecimento, contribuindo para a eficiência administrativa e para a adequada gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, por sua compatibilidade com a natureza futura e eventual da contratação, permitindo à Administração atender às necessidades da rede municipal de ensino de maneira planejada, flexível e eficiente, em consonância com os princípios da economicidade, do planejamento e do interesse público.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A presente contratação prevê a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, considerando as características da solução pretendida e a necessidade de assegurar a adequada execução das obrigações contratuais. A decisão encontra fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que admite a restrição à participação consorciada desde que devidamente justificada no processo licitatório, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da eficiência administrativa.

No caso em análise, a contratação compreende o fornecimento de solução pedagógica estruturada, composta por recursos multifuncionais de acessibilidade, materiais educacionais inclusivos, ferramentas de apoio e ações de formação continuada. A execução integrada dessas atividades favorece a uniformidade dos recursos, a articulação das orientações pedagógicas e a centralização do acompanhamento contratual, constituindo aspectos relevantes para a avaliação da conveniência da participação individual dos fornecedores.

Como referências de práticas administrativas adotadas no Estado do Ceará, foram identificados os seguintes procedimentos:

- **Município de Jaguaribara/CE:** Em seu Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de kits de educação inclusiva para a rede municipal de ensino, contém justificativa expressa para vedação da participação de empresas em consórcio, fundamentada nas características do fornecimento e na organização da execução contratual.
- **Município de Ararendá/CE:** Pregão eletrônico destinado à aquisição de kits do

Projeto Vivamente Inclusão e kits sensoriais para atendimento das unidades escolares municipais, cujo edital estabelece expressamente a impossibilidade de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

- **Município de São Luís do Curu/CE:** Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais escolares organizados em kits, no qual consta justificativa para vedação da participação consorciada, considerando a padronização dos materiais e a gestão do fornecimento. Trata-se de referência complementar quanto à sistemática de aquisição, sem equivalência integral com os recursos especializados de educação inclusiva.

As experiências identificadas demonstram que a vedação à participação de consórcios tem sido considerada em procedimentos de aquisição de conjuntos educacionais por administrações municipais cearenses. Entretanto, tais precedentes não substituem a análise das condições específicas da contratação de Russas/CE, especialmente quanto à capacidade de fornecedores individuais para executar integralmente o objeto e aos possíveis reflexos da restrição sobre a competitividade.

Dessa forma, a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação está respaldada na natureza integrada do objeto, na necessidade de preservar a unidade de execução, na articulação das atividades pedagógicas e na centralização das responsabilidades contratuais, encontrando fundamento jurídico no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. A medida busca assegurar maior uniformidade e eficiência na execução do objeto, observados os princípios da isonomia, da competitividade e do interesse público.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com a finalidade de identificar possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes com a solução pretendida, foi realizada consulta aos registros de contratações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, considerando objetos relacionados ao fornecimento de recursos pedagógicos, materiais educacionais, tecnologias de apoio e formação de profissionais da educação, em observância ao art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

14.1. Contratações Correlatas Identificadas

Foram identificadas as seguintes contratações com vigência em curso, cujos objetos apresentam relação com a demanda deste Estudo Técnico Preliminar:

1. Aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos

Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos, confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino.

A análise dos itens identificou organizadores montessorianos, armários, torres com

nichos, prateleiras, mesas e outros mobiliários escolares. Em comparação, o objeto deste ETP contempla módulo organizador integrado a materiais pedagógicos especializados, instrumentos multissensoriais, recursos de comunicação alternativa e atividades de formação de educadores.

Análise de impacto e providências adotadas: A contratação apresenta correlação quanto aos elementos de organização e armazenamento, porém possui finalidade distinta, uma vez que os mobiliários anteriormente previstos destinam-se à estruturação dos ambientes escolares, enquanto o módulo deste ETP integra uma solução pedagógica inclusiva. Como medida preventiva, a Administração realizou a conferência e comparação das descrições dos itens, considerando suas características, composição e finalidade de utilização, a fim de identificar possíveis coincidências e evitar duplicidade. A análise não identificou identidade integral entre os objetos, não sendo constatado impedimento à contratação pretendida.

2. Fornecimento e acompanhamento de solução para o ensino de matemática

Contratação de solução educacional para o ensino de matemática, contemplando formação continuada de professores, monitoramento de dados educacionais, suporte técnico, assessoria pedagógica especializada e materiais manipulativos, destinada ao desenvolvimento das competências matemáticas dos estudantes do ensino fundamental.

A contratação contempla soluções destinadas aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento matemático e melhoria da aprendizagem. Em comparação, o objeto deste ETP abrange recursos de acessibilidade e educação inclusiva, incluindo materiais de estimulação cognitiva, jogos de raciocínio lógico, atividades com números e formas geométricas, além de capacitação dos educadores.

Análise de impacto e providências adotadas: Embora existam aproximações entre determinados recursos manipulativos e ações formativas, as contratações possuem finalidades pedagógicas distintas. A Administração realizou a conferência dos objetos e dos itens descritos, identificando que a solução existente está direcionada ao ensino de matemática, enquanto a contratação pretendida busca atender às necessidades específicas de acessibilidade, comunicação e educação inclusiva. A diferenciação das finalidades e dos conteúdos pedagógicos constitui medida de prevenção contra a duplicidade, permitindo a utilização complementar das soluções, sem prejuízo da verificação de eventuais materiais equivalentes durante o fornecimento.

3. Plataforma de Gestão Educacional

Contratação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo locação, hospedagem, personalização, suporte técnico e treinamento para utilização de plataforma informatizada de gestão educacional, destinada à administração e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

A análise dos itens identificou módulos de gestão acadêmica, recursos humanos, formação de professores, gestão de processos, atendimento multidisciplinar e outras funcionalidades administrativas. Por sua vez, a solução deste ETP contempla ferramentas de comunicação alternativa, geração de pranchas personalizadas,

suporte pedagógico e plataforma de capacitação voltada às práticas de educação inclusiva.

Análise de impacto e providências adotadas: A contratação apresenta correlação quanto às funcionalidades de formação profissional e atendimento educacional, mas possui finalidade predominantemente administrativa e de gestão. Como medida preventiva, a Administração realizou a comparação das funcionalidades previstas nas contratações, diferenciando os recursos de gerenciamento educacional das ferramentas especializadas de apoio às práticas inclusivas. A análise não evidenciou identidade integral entre as plataformas, sendo consideradas complementares, sem interdependência obrigatória para a execução do objeto deste ETP.

4. Aquisição de materiais de kit escolar

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de kit escolar, abrangendo materiais escolares, acessórios, recursos didáticos e pedagógicos destinados ao atendimento dos estudantes e profissionais da rede municipal de ensino.

A análise dos itens identificou, entre outros materiais, abafadores de ruído, jogos de alinhavo, quebra-cabeças, jogos de alfabeto e números, recursos de sequência lógica, jogos de emoções e materiais de estimulação sensorial. Esses componentes apresentam semelhanças com determinados recursos previstos no Kit de Inclusão, especialmente aqueles relacionados à estimulação sensorial, ao desenvolvimento cognitivo e ao apoio às atividades pedagógicas adaptadas.

Análise de impacto e providências adotadas: Esta contratação apresenta maior possibilidade de sobreposição material, considerando a existência de recursos com denominações e funcionalidades semelhantes. Para prevenir duplicidade, a Administração realizou a conferência comparativa dos itens, identificando os componentes coincidentes ou funcionalmente semelhantes e distinguindo suas finalidades, formas de utilização e integração pedagógica. Enquanto a contratação existente contempla materiais fornecidos individualmente para atendimento de demandas escolares, o objeto deste ETP constitui uma solução integrada, direcionada ao desenvolvimento de práticas inclusivas, associada a recursos especializados e formação profissional.

A conferência realizada permitiu identificar os pontos de possível coincidência, orientando o controle das aquisições para evitar o atendimento duplicado de uma mesma necessidade. A existência de componentes semelhantes não configura, isoladamente, duplicidade integral dos objetos, mas exige observância das necessidades efetivas de cada unidade educacional, dos materiais já disponíveis e dos fornecimentos realizados.

14.2. Análise Conclusiva

Diante da consulta realizada e da comparação dos objetos e itens das contratações identificadas, verifica-se a existência de contratações correlatas no âmbito da Prefeitura Municipal de Russas/CE, especialmente quanto ao fornecimento de materiais pedagógicos, recursos educacionais, ferramentas tecnológicas e ações formativas.

A Administração realizou a conferência comparativa dos itens, identificando as diferenças de composição, funcionalidade e finalidade pedagógica, bem como os componentes com possibilidade de coincidência, de modo a prevenir duplicidade e sobreposição de aquisições. As contratações analisadas apresentam características complementares à solução pretendida, não tendo sido identificada interdependência obrigatória que condicione sua execução.

Dessa forma, a contratação proposta neste ETP apresenta viabilidade de execução independente, considerando sua finalidade específica de acessibilidade e educação inclusiva, devendo ser mantido o controle dos materiais coincidentes e das demandas efetivamente atendidas, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza dos recursos pedagógicos e equipamentos destinados à educação inclusiva da rede municipal de ensino de Russas/CE, buscando minimizar os impactos decorrentes da fabricação, do fornecimento, da utilização e do descarte dos materiais, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

Considerando as características da solução pretendida, identificam-se os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

1. **Geração de resíduos de embalagens:** O fornecimento dos materiais poderá ocasionar a geração de resíduos de papelão, plástico e outros materiais utilizados no acondicionamento dos produtos. Como medida mitigadora, deverão ser priorizadas embalagens adequadas à proteção dos componentes, evitando excessos e favorecendo sua reutilização ou destinação à reciclagem, quando viável.

2. **Utilização de materiais plásticos e derivados de madeira:** Os recursos pedagógicos poderão conter componentes fabricados em plástico, MDF, EVA e materiais similares. Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser observados critérios de durabilidade, resistência e segurança, priorizando, quando aplicável, materiais de origem legal e características que favoreçam o aproveitamento prolongado dos produtos.

3. **Consumo de energia e utilização de baterias:** Determinados equipamentos e recursos de comunicação poderão demandar energia elétrica, pilhas ou baterias para funcionamento. Como medida mitigadora, deverá ser incentivada a utilização racional desses componentes, priorizando equipamentos de baixo consumo energético e sistemas recarregáveis, quando compatíveis com as características técnicas dos recursos.

4. **Descarte de componentes eletrônicos:** A utilização dos equipamentos poderá gerar resíduos eletroeletrônicos, pilhas e baterias ao final de sua vida útil. Deverão ser observados procedimentos de armazenamento, coleta e destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

5. **Desgaste e substituição de materiais pedagógicos:** A utilização contínua dos recursos poderá ocasionar deterioração e necessidade de substituição de componentes. Como medida mitigadora, deverão ser adotadas práticas de conservação, armazenamento adequado e manutenção, visando prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos.

6. **Transporte e distribuição dos materiais:** As atividades de entrega e distribuição poderão gerar impactos ambientais associados ao consumo de combustíveis e à movimentação de mercadorias. Para sua mitigação, deverá ser favorecido o planejamento logístico das entregas, buscando otimizar deslocamentos e evitar transportes desnecessários.

As medidas propostas deverão ser observadas de maneira proporcional à natureza dos produtos e às condições de execução contratual, sem estabelecer exigências ambientais excessivas ou incompatíveis com o objeto, preservando a competitividade e a eficiência administrativa.

Dessa forma, considera-se que os possíveis impactos ambientais associados à contratação são passíveis de prevenção, redução e controle mediante a adoção de práticas adequadas de fornecimento, utilização, conservação e destinação dos materiais, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para a aplicação responsável dos recursos públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as análises desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à futura e eventual aquisição de Kit de Recursos Multifuncionais para Acessibilidade e Educação Inclusiva + Módulo 5 – Práticas Inclusivas (Kit de Inclusão) apresenta-se tecnicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Russas/CE, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas, a ampliação da acessibilidade e o aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O levantamento de mercado demonstrou a existência de alternativas para atendimento da demanda, sendo a solução pedagógica integrada considerada a mais adequada às necessidades identificadas, em razão da articulação entre recursos educacionais, instrumentos de acessibilidade e ações de formação continuada dos profissionais da educação. A identificação de contratações similares também evidenciou a existência de mercado fornecedor para esse tipo de solução.

Sob o aspecto administrativo, a contratação apresenta compatibilidade com o

planejamento da Prefeitura Municipal de Russas/CE, estando alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2026. A adoção do pregão eletrônico, associado ao Sistema de Registro de Preços, busca proporcionar competitividade, transparência e flexibilidade no atendimento das demandas, observados os requisitos legais aplicáveis. O fornecimento em item único encontra justificativa na integração funcional e pedagógica pretendida, considerando a necessidade de preservar a unidade da solução educacional.

Quanto aos aspectos econômicos e operacionais, a estimativa de preços constitui referência para o planejamento da contratação, enquanto as providências administrativas, a análise das contratações correlatas e as medidas de sustentabilidade contribuem para a organização do fornecimento, a prevenção de sobreposições e a utilização adequada dos recursos públicos.

Diante do exposto, manifesta-se posicionamento favorável à viabilidade e à razoabilidade da contratação pretendida, por sua adequação às necessidades educacionais identificadas e ao interesse público envolvido, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo, com observância das condições legais e técnicas estabelecidas, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Russas / CE, 6 de novembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

THIAGO GONCALVES SANT ANNA:60111274362

Assinado digitalmente por THIAGO GONCALVES SANT ANNA:60111274362
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO GONCALVES SANT ANNA:60111274362
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

THIAGO GONÇALVES SANT'ANNA
MEMBRO

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO